



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.099

Conde, 07 de Março de 2016.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 038/2015

VEREADOR CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,  
Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de RUA PROFESSOR SEVERINO DO RAMO DA SILVA VIEIRA a área que compreende a rua apontada no mapa atual como Rua I, que tem seu inicio no lote de terreno nº 04 da Quadra 153, com o lote de terreno nº 01 da Quadra 154, finalizando no lote de terreno nº 01 da Quadra b12 do loteamento village de jacumã, neste município.

Art. 2º. – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, fazer a identificação da Avenida de que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 14 de Junho de 2015

**CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
-VEREADOR-

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2015

VEREADOR CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,  
Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA a área que compreende a rua apontada no mapa atual que tem seu inicio no lote de terreno nº 21 da Quadra z12, com o lote de terreno nº 01 da Quadra z11, finalizando no lote de terreno nº 05 da Quadra z16 com o lote de terreno nº 04 da Quadra z15 do loteamento tabatinga, neste município.

Art. 2º. – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, fazer a identificação da Avenida de que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 14 de Junho de 2015

**CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
-VEREADOR-

#### Título de Cidadão Condense

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Condense” ao Vosso Reverendíssimo Monsenhor Severino de Alencar Leite e dá outras providências.

O Vereador José Muniz de Lima, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Conde DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Condense” ao Vosso Reverendíssimo Monsenhor Severino de Alencar Leite, ele Monsenhor e Cofundador da comunidade Servo de Maria Coração de Jesus em Caxitú

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Conde, especialmente para esse fim

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 03 de Fevereiro de 2016.

**José Muniz de Lima**  
Vereador autor da propositura

#### PORTRARIA Nº 019/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

NOMEAR O SR. JOSELIO DA SILVA MACHADO, Portador de CPF: 049.049.944-93, para assumir o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-106, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 01 de março de 2016.

**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-